

■ **ESTADO DE SP**

# Governo de SP investe R\$ 51,6 milhões e entrega 72 obras na região noroeste em 2023

No Estado, o aumento foi de 54,5% nas obras concluídas e de 64,5% do valor investido na comparação com 2022; recursos Seduc-SP foram aplicados em construções, reformas e manutenção de prédios escolares

O Governo de São Paulo entregou 878 obras em escolas e creches de janeiro a dezembro do ano passado. Ao todo, foram investidos R\$ 746 milhões, considerando tanto as obras executadas via Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), ligada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), como aquelas realizadas por meio de acordos com prefeituras municipais. Na região de São José do Rio Preto, foram investidos R\$ 51,6 milhões em 72 obras.

Cerca de 478 mil alunos foram beneficiados pelas obras em 840 escolas do estado, incluindo reformas de quadras, cozinhas, refeitórios e salas de aula, além da revitalização de fachadas e de intervenções em telhados e em adequações de acessibilidade.

Para o presidente da FDE, Jean Pierre Neto, o resultado



dos 12 primeiros meses de gestão é motivo de orgulho para todos os colaboradores da Educação envolvidos no trabalho de melhoria de prédios escolares. “Com muita dedicação e trabalho duro, conseguimos transformar o ambiente esco-

lar da rede, impactando quase meio milhão de estudantes e professores. É muito gratificante poder atender os anseios e necessidades da comunidade escolar do estado. Temos claro que isso só aumenta nossa responsabilidade e reforça nosso

compromisso com cada aluno e sua família”.

Do total de 878 obras entregues, 822 foram de execução da FDE, com total de R\$ 683,9 milhões de investimento. As outras 56 foram feitas por meio de acordos com prefeituras,

com valor aproximado de R\$ 62,1 milhões.

O ano de 2023 é o que registra maior número de obras concluídas e investimentos dos últimos quatro anos. Em 2022, foram concluídas reformas em 568 unidades escolares

com custo total de R\$ 453,5 milhões. Em 2021, 355 revitalizações com aporte de R\$ 241,4 milhões. Já no ano de 2020, as obras de 605 escolas totalizaram R\$ 252,8 milhões, enquanto no ano anterior estudantes de 280 escolas foram beneficiados com reformas no valor de R\$ 156,5 milhões. Na comparação com o ano de 2022, houve aumento de 54,5% no total de entregas e cerca de 64,5% no aporte financeiro.

Programa Creche Escola  
De janeiro a dezembro de 2023, o Estado de São Paulo entregou 26 creches, com orçamento de R\$ 47,2 milhões. Com essas unidades, foram criadas 3.260 novas vagas no ano. Na região de São José do Rio Preto foram finalizadas as obras de construção de 12 unidades do Creche Escola nos municípios de Bady Bassitt, Cedral, Cosmorama, Dolcinópolis, General Salgado, Ipiranga, Mirassol, Neves Paulista, Novo Horizonte, Pedranópolis, Santa Albertina e Valentim Gentil com investimentos de R\$ 19,6 milhões.

■ **TECNOLOGIA**

# Avanço do 5G pode beneficiar indústria brasileira; acessos já superam 2G e 3G

Há um ano e meio em funcionamento no Brasil, a tecnologia 5G já tem mais acessos do que a soma de usuários que ainda usam o 2G e o 3G. Segundo o painel de dados sobre telefonia móvel da Anatel, em novembro de 2023 houve 18,9 milhões de acessos no 5G, enquanto os acessos de 2G e 3G, somados, chegaram a 16 milhões.

A tecnologia é capaz de aumentar em até 10 vezes a velocidade da internet e também permite a interconexão de equipamentos e dispositivos e o acesso a produtos inovadores e utilidades domésticas, desenvolvendo a chamada Internet das Coisas (IoT). O que para o deputado federal Vitor Lippi (PSDB-SP) tem impacto direto no desenvolvimento da indústria no Brasil. Isso porque, segundo o parlamentar, o 5G permite o crescimento e a competitividade do setor.

“Há uma expectativa que a implantação do 5G aumente em mais de 20% a produtividade das indústrias, podendo transformá-las em indústrias inteligentes, que utilizam a banda larga de alta velocidade,

permitindo o uso da inteligência artificial, equipamentos de IoT. São muitas as novas tecnologias e todas elas dependem do 5G,” afirma Lippi, que é autor do PL que altera a Lei Geral das Antenas (13.116/2015).

Entraves

A implementação do 5G em todo o país esbarra em questões de infraestrutura e legislações ultrapassadas. A tecnologia da internet móvel de quinta geração precisa de novas antenas, não previstas na maioria das leis municipais do país. Com isso, a autorização de instalação dessa infraestrutura pode demorar de meses a anos.

Como solução de parte do problema, foi sancionada em julho do ano passado a Lei 14.424/2022, que altera a Lei Geral das Antenas. Entre outros pontos, a norma atualizada autoriza o licenciamento temporário de infraestruturas de suporte a redes de telecomunicações em áreas urbanas, como antenas de telefonia celular, caso não seja cumprido o prazo de 60 dias para emissão de licença pelo órgão competente. O problema é que muitos

municípios não têm legislação para iniciar o licenciamento de infraestrutura de comunicação, necessário para instalação de torres, por exemplo. Segundo Diogo Della Torres, coordenador de Infraestrutura da Conexis Brasil Digital, a maioria das cidades se utiliza de códigos de edificações e obras para analisar solicitações sobre os empreendimentos de telecomunicações.

“O que ocorre é que esses códigos de obras têm regras aplicáveis para edificações e outros tipos de infraestruturas. Já para infraestrutura de telecomunicações, esse normativo é restritivo. Então, em algumas situações, a solicitação da operadora é automaticamente negada porque está em conflito com o regramento que não é feito para ser de telecomunicações.”

Apesar dos entraves burocráticos, Della Torres explica que a tecnologia tem avançado mais que o previsto pelo leilão do 5G, feito pela Anatel em 2021. Naquela época, ficou determinado que as operadoras deveriam instalar a tecnologia apenas nas 27 capitais. Hoje, o



5G está em 314 cidades.

“Isso é um esforço que as operadoras têm feito para antecipar os compromissos feitos

no leilão do 5G. O que podemos trazer como boa notícia é que o setor tem se esforçado, assim como a Anatel, para le-

var o 5G o quanto antes para todos os municípios brasileiros”, completa.

Fonte: Brasil 61



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 001.2024 - Processo nº 02/2023 - Dispensa de Licitação nº 02/2023 - Contrato nº 03/2023 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: Elaine Domingos Brandão 22166987842 - - CNPJ sob nº 17.090.111/0001-39 - Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços de copa, todos os dias, durante todo o horário de atividades e funcionamento, incluindo reuniões e sessões noturnas, ou convocações especiais e extraordinárias, no prédio do recinto da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes - Valor Termo Aditivo: R\$ 16.329,24 (treze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.360,77 (um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) - Assinatura: 06/02/2024 - Vigência até: 05/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 11/23, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda CNPJ Nº 39.145.999/0001-00 para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de drenagem, limpeza e plantio de grama no Parque Ecológico Municipal de Dolcinópolis, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias - Caixa Econômica Federal, referente a Tomada de Preço nº 07/23 - Processo nº 41/23. Dolcinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda

Assinatura: 06/02/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de drenagem, limpeza e plantio de grama no Parque Ecológico Municipal de Dolcinópolis, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias - Caixa Econômica Federal

Valor: R\$ 126.766,60

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 41/23 - Tomada de Preço: 07/23



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmeestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Marco Antônio Saes Lopes, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 13.677/2023, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 26.726.424/0001-21, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de gavetas, osuário e sistema de drenagem do cemitério municipal de Estrela d'Oeste, Tomada de Preço nº 08/23 - Processo nº 95/23.

Estrela d'Oeste, 24 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Saes Lopes

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 04/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: S M Joaquim Dos Santos Construcoes Ltda- Epp

Assinatura: 31/01/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de gavetas, osuário e sistema de drenagem do cemitério municipal de Estrela d'Oeste.

Valor: R\$ 275.554,08

Prazo de vigência: 12 meses

Prazo de execução: 03 meses

Processo: 95/23 - Tomada de Preço: 08/23

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 46/23

PROCESSO Nº 97/23

**REFERÊNCIA:** Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, higiene e manutenção das piscinas do município de Estrela d'Oeste.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.527/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES CNPJ Nº 26.386.803/0001-10** vencedor do item 03; à empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ Nº 18.202.203/00012-6** vencedor dos itens 01 e 10; à empresa **SANIGRAN LTDA CNPJ Nº 15.153.524/0001-90** vencedor dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13. Estrela d'Oeste,

29 de janeiro de 2024.  
MARCOS ANTONIO SAES LOPES  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES-ME

Assinatura: 31/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, higiene e manutenção das piscinas do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 546,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 46/23 - Processo nº 97/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Assinatura: 31/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, higiene e manutenção das piscinas do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 6.240,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 46/23 - Processo nº 97/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: SANIGRAN LTDA EPP

Assinatura: 31/01/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, higiene e manutenção das piscinas do município de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 72.666,24

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 46/23 - Processo nº 97/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS/SP**

Termo de Aditamento - Prorrogação

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 047/2023 firmado pelas partes em 14/08/2023, com a empresa BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ. 37.867.745/0001-62). Objeto: Promover a Prorrogação da execução de obras de Equipamento Social - reforma e revitalização de praça, no Conjunto Habitacional Edvaldo Pereira da Silva, sito a Rua Umberto Marin Toledo, esquina com a rua Sebastião Trevisol, Loteamento Marinópolis "D", neste município, por mais 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93; Processo Licitatório nº 045/2023|Convite nº 007/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Augusto Henrique Novelli Brassaroto, Representante Legal. Marinópolis, SP; em 28 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Processo Administrativo 014/2024

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 007/2024 para "contratação de empresa especializada para a execução de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos a, b e e, com quantidade estimada em 80 (oitenta) quilos mensais com recolhimento semanal" conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br), até 16 horas 00min dia 15/02/2024. Data para classificação das propostas apresentadas 16/02/2024 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 06 de fevereiro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889

**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 02/2024.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 51/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 04/2024, Pregão Presencial 02/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos na área de Pediatria com carga horária de 08 (oito) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: Marco Antonio Dos Santos – Clínica Médica Pediátrica – CNPJ (MF) 18.653.454/0001-27, Rua Goiás nº 514, CEP 15.760-000, Bairro Centro na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 05 de fevereiro de 2023.

Sisínio de Oliveira Leão

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Marco Antonio Dos Santos – Clínica Médica Pediátrica,

CNPJ (MF) 18.653.454/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos na área de Pediatria com carga horária de 08 (oito) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda.

Valor Global R\$ 81.087,60

Data: 06/02/2024

Vigência: 06/02/2024 até 05/02/2025

Pregão Presencial nº 02/2024

Processo CL/PMP 04/2024

Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimento de enfermagem e itens para farmácia para suprir as necessidades do setor de saúde deste município, para entrega parcelada, por tempo determinado.

VALOR: R\$2.374,81 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 – Saúde

PRAZO: 03/09/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 001/2024

CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: EDILSON FURLAN VIEL – ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/2023

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, termo nebulização ambiental, desratização e limpeza de caixa d'água de diversos setores do município, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias.

VALOR: R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020100 – Gabinete, 020203 – Fundo Municipal da Assistência Social, 020305 – Compras e Almoarifado, 020501 – Ruas Parques e Jardins, 020701 – Agricultura, 020801 – Educação Infantil, 020801 – Educação Infantil, 020801 – Educação Fundamental, 020901 – Desporto, 021000 – Saúde.

PRAZO: 22/10/2024

ASSINATURA: 01/01/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

## SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: FERNANDO FERREIRA BARBOSA 21444611801.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - Art.74 – II – Lei 14.133/21

OBJETO: Apresentação de show artístico para a população no dia 03 de fevereiro de 2024, em comemoração as festividades de pré carnaval.

VALOR: R\$19.870,00 (Dezenove mil e oitocentos e setenta reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.

PRAZO: 31/03/2024

ASSINATURA: 31/01/2024

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - Art.74 – II – Lei 14.133/21

OBJETO: Apresentação de show artístico para a população no dia 02 de fevereiro de 2024, em comemoração as festividades de pré carnaval.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.

PRAZO: 31/03/2024

ASSINATURA: 31/01/2024

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

## SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 011/2024

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Auto Posto Paleta e Paleta Ltda. – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023

OBJETO: Aquisição de Combustíveis

VALOR: Fica fixado o valor do Alcool Hidratado/Etanol em R\$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos), por litro. Fica fixado o valor do Óleo Diesel S10 em R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), por litro.

CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde, 020501 – Ruas, Parques E Jardins, 020503 – Limpeza Pública, 020205 – Conselho Tutelar, 021100 – Transporte, 020701 – Agricultura, Pec. E Abast, 020101 – Gabinete, 020203 – Fundo Mun. De Assist. Social

PRAZO: 15/02/2024

ASSINATURA: 10/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 002/2024

CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura (pavimentação) no prolongamento da Rua São João, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais em anexo, que integram o presente, de acordo com o Termo de Convênio 103144/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Estado de São Paulo.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

ASSINATURA: 28/01/2024

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 001/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo

CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br)

CNPJ 45.139.482/00001-01

### AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 15/24

DISPENSA Nº 11/24

Base Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO (COM FORNECIMENTO DE PEÇA) DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO ESCOLAR UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE (FURGÃO IVECO DAILY – PLACA: FGP-5H14 – ANO DE FABRICAÇÃO: 2024) . PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

➤ **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/02/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.**

➤ **DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 09/02/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL**

➤ **DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 12/02/2024 - às 09h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contatação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 - centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br) até a data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 06 de fevereiro de 2024

**Alexandro Ribeiro Pereira**

**Prefeito Municipal**

SAÚDE PÚBLICA

# Hospitais Municipais não serão contemplados pela Tabela SUS Paulista

Os hospitais municipais do estado de São Paulo não estão na lista das unidades hospitalares que serão contempladas, a partir deste mês, com a Tabela SUS Paulista. O Governo de São Paulo fará, com a Tabela SUS Paulista, um complemento aos pagamentos de procedimentos hospitalares e alguns procedimentos ambulatoriais realizados em unidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que prestam serviços pelo SUS. Esse programa prevê a alocação de aproximadamente R\$ 5 bilhões para esses estabelecimentos.

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP, aprova a iniciativa, mas trabalha junto ao governo estadual para tentar ampliar o financiamento e abranger também os Hospitais Municipais. “Hoje, há 150 hospitais municipais distribuídos em todo o estado. Sabemos das dificuldades que os secretários municipais, das cidades que possuem estes hospitais, enfrentam tendo que realocar orçamentos de outros



programas para manter essas unidades hospitalares”, explica o presidente do COSEMS/SP, Geraldo Reple Sobrinho.

Na última quarta-feira, dia 10, o secretário estadual de Saúde do estado de São Paulo,

Eleuses Paiva, se reuniu com a diretoria do COSEMS/SP para falar sobre o assunto. “Estamos trabalhando em conjunto com o governo do estado e realizando avanços extremamente significativos. Há uma grande

possibilidade de os hospitais municipais serem inseridos no programa em um segundo momento”, afirma Geraldo Reple.

Segundo o presidente do COSEMS/SP, agora está sendo analisado o cálculo que em-

basou os valores, divididos por estabelecimento de saúde. A informação será repassada aos municípios que terão que realizar um aditivo ao contrato/convenio com seus prestadores para formalizar esse repasse.

A Tabela SUS Paulista

A Tabela SUS Paulista vai beneficiar 354 hospitais em todas as regiões do estado, entre eles Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Estes equipamentos representam hoje cerca de 50% do atendimento hospitalar no sistema único de saúde paulista.

Entre os procedimentos que serão reajustados com a Tabela SUS Paulista, estão as cirurgias de apêndice (apendicectomia), que passará de R\$ 414,62 para R\$ 1.865,79, e de vesícula (colecistectomia), que sairá de R\$ 996,34 para R\$ 4.483,53. Partos normais no SUS, o valor pago pelo Governo de São Paulo vai aumentar de R\$ 443,40 para R\$ 2.217,00 por procedimento. Já as internações de UTI terão o valor duplicado. Os reajustes valem para cerca de 5 mil procedimentos hospitalares.

Os recursos serão 100% do Tesouro Estadual e vão minimizar a defasagem histórica de alguns procedimentos da tabela nacional que não sofrem reajuste há alguns anos.

SAÚDE

# Número de crianças vacinadas contra a Covid-19 ainda é baixo, diz Fiocruz

Apenas 22,2% das crianças entre três e quatro anos foram vacinadas com duas doses da vacina contra a Covid-19. De acordo com nota técnica divulgada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nesta segunda-feira (22), de agosto de 2021 a julho de 2022 a Covid-19 foi a principal causa de morte por doença imunoprevenível — que podem ser prevenidas por vacina — entre menores de 19 anos.

Ainda conforme o documento, a vacinação reduz em até 41% o risco de a criança ou adolescente desenvolver a chamada Covid-Longa — quando os sintomas permanecem mesmo após a fase aguda da doença. A Fiocruz ressalta ainda que as duas vacinas aplicadas em crianças no Brasil, do Instituto Butantan e da Pfizer, têm efetividade próxima a 90% para alguns grupos etários, principalmente contra hospitalização pela doença.

Apesar dessa alta carga de mortalidade, a cobertura vacinal, no Brasil, contra Covid-19 em crianças permanece baixa: entre 3 e 4 anos, apenas 22,2% foram vacinados com 2 doses; 55,4% entre 5 e 11 anos e 82,6% entre 12 e 17 anos. Em relação à terceira dose, a cobertura cai para 6,0%, 12,1% e 33,4%, respectivamente. Trata-se de cobertura muito baixa, especialmente quando comparada a população entre 40



e 69 anos, que é de 93,3% e 68,1% para duas e três doses, respectivamente”, diz a nota.

A infectologista Rosana Richtmann destaca que a pandemia acabou, mas a Covid-19 continua de forma semelhante ao que ocorre com o vírus da gripe. A especialista ressalta que a vacinação contribuiu de forma significativa para a redução dos casos graves da doença e defende a aplicação de dose anual para crianças e grupos prioritários, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

“Então, independente do que você fez no passado, se você tomou uma ou cinco doses no passado, isso não vai ter tanta importância à medida do momento que a gente passa a ter grupos prioritários que vão necessitar de

uma dose de vacina atualizada por ano. A única exceção dessa regra são as crianças, essas, sim, vão precisar da vacinação como rotina no calendário deles. Exceto as crianças, os outros grupos passam a ser vacinados só os grupos prioritários”, afirma.

Joyce Conde é arquiteta e mãe dos pequenos Maria Eduarda e Davi. Ela conta que os dois filhos foram vacinados contra a doença. “No geral, todas as vacinas são importantíssimas. Meus filhos de 2 e 3 anos não tiveram nenhuma reação, pelo contrário, ficaram super tranquilos. E eu recomendo a vacinação para pais, idosos, crianças, para todo mundo se vacinar, que a vacina de Covid é importantíssima”, pontua.

Números da vacinação

A Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à Covid-19 durou de janeiro de 2020 a maio de 2023. No Brasil, foram registrados mais de 38 milhões de casos confirmados da doença e 708.999 mortes, segundo o Ministério da Saúde. Os dados da pasta mostram que mais de 517 milhões de vacinas monovalentes foram aplicadas e mais de 32 milhões de pessoas receberam o imunizante bivalente.

Fonte: Brasil 61

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Extrato

Termo Aditivo nº 02/2024

Contrato nº 063/2022 - Processo nº 036/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Construtora Oliveira e Araújo Ltda Epp - CNPJ 02.422.234/0001-52

Objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada no ramo, visando à construção/reforma do Campo de Futebol Vitória Brasil/SP, nos TERMOS do CONVÊNIO nº 100300/2022, firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de VITÓRIA BRASIL/SP.”

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência e a execução do Contrato por mais 6 meses.

Vitória Brasil/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Paulo Henrique Miotto - Prefeito